

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 04 DE DEZEMBRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 1016

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sergio Marsola
Chefia de Gabinete**

LEIS

LEI Nº 5208, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

P. 34078/04 *Transforma em Corredor de Serviços os quarteirões 01 a 07 da Avenida Octávio Pinheiro Brizolla, na Vila Perroca e Jardim Pagani.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor de Serviços os quarteirões 01 a 07 da Avenida Octávio Pinheiro Brizolla, na Vila Perroca e Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revoadas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de dezembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos

SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento

Projeto de iniciativa do Vereador

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENLSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

DECRETOS

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 88/04

P. 19048/04 – AP. 1907/95 *Autoriza o Executivo a doar várias áreas de terreno à Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo - FACESP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo - FACESP, mediante doação, vários imóveis de propriedade do Município de Bauru, com a seguinte descrição

1-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 02 – Parque Jaraguá

Imóvel correspondente a parte do lote 02, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 11,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 01, do lado esquerdo divide com parte deste lote 02, e nos fundos divide com o lote 17, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 34.085 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

2-) Setor 4, Quadra 1247, Lote 33

Imóvel correspondente a parte do lote 02, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 16,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 02, do lado esquerdo divide com o lote 03, e nos fundos divide com o lote 17, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 34.085 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

3-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 03

Imóvel correspondente a parte do lote 03, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 21,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 02, do lado esquerdo divide com parte deste lote 03, e nos fundos divide com o lote 18, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 14.078 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

4-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 34

Imóvel correspondente a parte do lote 03, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 26,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 03, do lado esquerdo divide com o lote 04, e nos fundos divide com o lote 18, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 14.078 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

5-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 04

Imóvel correspondente a parte do lote 04, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 31,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 03, do lado

esquerdo divide com parte deste lote 04, e nos fundos divide com o lote 19, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

6-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 35

Imóvel correspondente a parte do lote 04, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 36,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 04, do lado esquerdo divide com o lote 05, e nos fundos divide com o lote 19, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

7-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 05

Imóvel correspondente a parte do lote 05, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 41,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 04, do lado esquerdo divide com parte deste lote 05, e nos fundos divide com o lote 20, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

8-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 36

Imóvel correspondente a parte do lote 05, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 46,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 05, do lado esquerdo divide com o lote 06, e nos fundos divide com o lote 20, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

9-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 06

Imóvel correspondente a parte do lote 06, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 51,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 05, do lado esquerdo divide com parte deste lote 06, e nos fundos divide com o lote 21, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

10-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 37

Imóvel correspondente a parte do lote 06, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 56,00 mts incluindo o raio de curva da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 06, do lado esquerdo divide com o lote 07, e nos fundos divide com o lote 21, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

11-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 07

Imóvel correspondente a parte do lote 07, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 61,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 06, do lado esquerdo divide com parte deste lote 07, e nos fundos divide com o lote 22, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à

Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 9.590 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

12-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 38

Imóvel correspondente a parte do lote 07, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 66,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste lote 07, do lado esquerdo divide com o lote 08, e nos fundos divide com o lote 22, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 9.590 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

13) Setor 04, Quadra 1247, Lote 10

Imóvel correspondente a parte do lote 10, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 51,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 10, do lado esquerdo divide com o lote 11, e nos fundos divide com o lote 25, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 17.471 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

14-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 39

Imóvel correspondente a parte do lote 10, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 56,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 09, do lado esquerdo divide com parte deste lote 10, e nos fundos divide com o lote 25, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 17.471 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

15-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 11

Imóvel correspondente a parte do lote 11, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 41,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 11, do lado esquerdo divide com o lote 10, e nos fundos divide com o lote 26, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 17.472 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

16-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 40

Imóvel correspondente a parte do lote 11, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 46,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 10, do lado esquerdo divide com parte deste lote 11, e nos fundos divide com o lote 26, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 17.472 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

17-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 12

Imóvel correspondente a parte do lote 12, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 31,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 12, do lado esquerdo divide com o lote 13, e nos fundos divide com o lote 27, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.439 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

18-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 41

Imóvel correspondente a parte do lote 12, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 36,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 11, do lado esquerdo divide com parte deste lote 12, e

nos fundos divide com o lote 27, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.439 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

19-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 13

Imóvel correspondente a parte do lote 13, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 21,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte deste mesmo lote 13, do lado esquerdo divide com o lote 14, e nos fundos divide com o lote 28, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.440 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

20-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 42

Imóvel correspondente a parte do lote 13, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 26,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 12, do lado esquerdo divide com parte deste lote 13, e nos fundos divide com o lote 28, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.440 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

21-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 15

Imóvel correspondente a parte do lote 15, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, começa num ponto cravado no alinhamento da Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, junto a divisa de parte deste lote 15, deste segue na distância de 14,08 mts em linha curva, com raio igual a 9,00 mts até outro ponto fincado na confluência com a Rua Juvenal Bastos, quart. 05, lado ímpar, fazendo esta linha a frente do imóvel, daí segue pelo alinhamento da citada Rua Juvenal Bastos, na distância de 16,00 mts, daí com deflexão à direita segue na distância de 5,75 mts até outro ponto e dividindo nesta linha com o lote 30, daí com deflexão a direita segue na distância de 24,39 mts até alcançar outro ponto, ou seja, o ponto de partida e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote 15, encerrando uma área de 127,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 21.020 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

22-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 43

Imóvel correspondente a parte do lote 15, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 2,00 mts de frente, até um ponto, deste ponto segue em curva na distância de 3,30 mts em linha curva, e com o raio de 9,00 mts e confrontando nestas duas linhas com a Rua Horácio Gonçalves, quart. 05, lado ímpar, distante 5,75 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, medida esta tomada em relação a linha dos fundos, 25,00 mts do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 14, 24,39 mts do lado esquerdo dividindo com parte deste lote 15, e 5,25 mts nos fundos dividindo com o lote 30, encerrando uma área de 130,60 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 21.020 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

23-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 16

Imóvel correspondente a parte do lote 16, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, começa num ponto cravado no alinhamento da Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, junto a divisa de parte deste lote 16, deste segue na distância de 14,08 mts em linha curva, com raio igual a 9,00 mts até outro ponto fincado na confluência com a Rua Edhegal Aparício Biondo, quart. 04, lado par, fazendo esta linha a frente do imóvel, daí segue pelo alinhamento da citada Rua Edhegal Aparício Biondo, na distância de 16,00 mts, daí com deflexão à direita segue na distância de 5,75 mts até outro ponto e dividindo nesta linha com o lote 01, daí com deflexão a direita segue na distância de 24,39 mts até alcançar outro ponto, ou seja, o ponto de partida e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote 16, encerrando uma área de 127,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 19.356 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

24-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 44

Imóvel correspondente a parte do lote 16, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 2,00 mts de frente, até um ponto, deste ponto segue em curva na distância de 3,30 mts e com o raio de 9,00 mts e confrontando nestas duas linhas com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par,

distante 5,75 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, medida esta tomada em relação a linha dos fundos, 25,00 mts do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com o lote 17,24,39 mts do lado esquerdo dividindo com parte deste lote 16, e 5,25 mts nos fundos dividindo com o lote 01, encerrando uma área de 130,60 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 19.356 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

25-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 18

Imóvel correspondente a parte do lote 18, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 21,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 18, do lado esquerdo com o lote 17 e nos fundos com o lote 03, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 14.079 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

26-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 45

Imóvel correspondente a parte do lote 18, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 26,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 19, do lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 18 e nos fundos com o lote 03, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 14.079 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

27-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 19

Imóvel correspondente a parte do lote 19, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 31,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 19, do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 04, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

28-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 46

Imóvel correspondente a parte do lote 19, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 36,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 20, do lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 19 e nos fundos com o lote 04, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

29-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 20

Imóvel correspondente a parte do lote 20, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 41,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 20, do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos com o lote 05, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

30-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 47

Imóvel correspondente a parte do lote 20, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 46,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 21, do lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 20 e nos fundos com o lote 05, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

31-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 21

Imóvel correspondente a parte do lote 21, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 51,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 21, do lado esquerdo com o lote 20 e nos fundos com o lote 06, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

32-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 48

Imóvel correspondente a parte do lote 21, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 56,00 mts da esquina da Rua Edhegal Aparício Biondo, incluindo o raio de curva, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 22, do lado esquerdo divide com parte deste mesmo lote 21 e nos fundos com o lote 06, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Escritura lavrada aos 10 de abril de 1.995 no 1º Cartório de Notas no Livro 700, páginas 42/43, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

33-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 25

Imóvel correspondente a parte do lote 25, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 51,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 26, do lado esquerdo com parte deste mesmo lote 25 e nos fundos com o lote 10, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 13.277 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

34-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 49

Imóvel correspondente a parte do lote 25, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 56,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 25, do lado esquerdo divide com o lote 24 e nos fundos com o lote 10, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 13.227 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

35-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 26

Imóvel correspondente a parte do lote 26, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 41,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 27, do lado esquerdo com parte deste mesmo lote 26 e nos fundos com o lote 11, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 13.368 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

36-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 50

Imóvel correspondente a parte do lote 26, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 46,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 26, do lado esquerdo divide com o lote 25 e nos fundos com o lote 11, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 13.368 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

37-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 27

Imóvel correspondente a parte do lote 27, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 31,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 28, do lado esquerdo com parte deste mesmo lote 27 e nos fundos com o lote 12, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.441 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru,

encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

38-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 51

Imóvel correspondente a parte do lote 27, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 36,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 27, do lado esquerdo divide com o lote 26 e nos fundos com o lote 12, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.441 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

39-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 28

Imóvel correspondente a parte do lote 28, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 21,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 29, do lado esquerdo com parte deste mesmo lote 28 e nos fundos com o lote 13, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.442 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

40-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 52

Imóvel correspondente a parte do lote 28, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 26,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 28, do lado esquerdo divide com o lote 27 e nos fundos com o lote 13, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.442 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

41-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 29

Imóvel correspondente a parte do lote 29, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 11,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com o lote 30, do lado esquerdo com parte deste mesmo lote 29 e nos fundos com o lote 14, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 9.177 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

42-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 53

Imóvel correspondente a parte do lote 29, da quadra 99, do loteamento denominado PARQUE JARAGUÁ, nesta cidade de Bauru, medindo 5,00 mts de frente e de fundos, por 25,00 mts de cada lado, confrontando pela frente com a Rua Carlos Pereira Bicudo, quart. 06, lado par, distante 16,00 mts da esquina da Rua Juvenal Bastos, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel divide com parte deste mesmo lote 29, do lado esquerdo divide com o lote 28 e nos fundos com o lote 14, encerrando uma área de 125,00 m². Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 9.177 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

43-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 08

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 5 da rua Horácio Gonçalves, distante 76,00 metros da esquina da rua Juvenal Bastos, correspondente a parte do lote 8 da quadra 99 do loteamento denominado Parque Jaraguá, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Horácio Gonçalves, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o lote 7, pelo lado esquerdo com a parte restante do lote 8 e pelos fundos com o lote 23, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 51.706 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

44-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 31

Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 5 da rua Horácio Gonçalves, distante 71,00 metros da esquina da rua Juvenal Bastos, correspondente a parte do lote 8 da quadra 99 do loteamento denominado Parque Jaraguá, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Horácio Gonçalves, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com parte restante do lote 8, pelo lado esquerdo com o lote 9 e pelos fundos com o lote 23, encerrando uma área de 125,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 51.705 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

45-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 09

Um terreno sem benfeitorias sob nº 09 da quadra nº 99, com frente para a rua 42 do loteamento denominado Parque Jaraguá, desta cidade de Bauru, medindo 10,00 metros de frente, igual metragem nos fundos e 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública de um lado com o lote nº 10, de outro com o lote nº 8 e pelos fundos com o lote 24, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 1.683 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

46-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 23

Um terreno sem benfeitorias e de domínio pleno, situado no lado par do quarteirão 06 da rua 41, distante 71,00 metros da esquina da rua 36, correspondente ao lote nº 23 da quadra nº 99 do loteamento denominado Parque Jaraguá, desta cidade de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua nº 41, de um lado com o lote nº 22, de outro com o lote nº 24 e pelos fundos com o lote nº 8, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 28.938 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

47-) Setor 04, Quadra 1247, Lote 24

Um terreno situado no lado par do quarteirão 5 da rua 41, distante 61,00 metros da esquina da rua 35, correspondente ao lote nº 24 da quadra nº 99 do loteamento denominado Parque Jaraguá, neste Município e Comarca de Bauru, SP, medindo 10,00 metros de frente e de fundos por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada rua 41, de um lado com o lote nº 25, de outro com o lote nº 23 e pelos fundos com o lote nº 09, encerrando uma área de 250,00 metros quadrados. Referido terreno consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 60.995 do 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP – cadastro nº 497

Art. 2º - Nos imóveis acima descritos obriga-se a Donatária a implantar o Programa de Crédito Solidário na cidade de Bauru, SP, com a edificação de 42 (quarenta e duas) moradias que atenderão famílias associadas a FACESP que residam em áreas de risco da região do Jardim Jaraguá, prioritariamente moradores do Jardim Andorfato.

Art. 3º - Fica a donatária obrigada a iniciar as obras no prazo de 90 dias a contar da vigência desta lei, e concluí-las no prazo de 24 meses, observando para tanto as normas urbanísticas estabelecidas pela Secretaria de Planejamento.

Parágrafo Único - O referido prazo poderá ser prorrogado, se necessário, a juízo da Administração Municipal.

Art. 4º - Não poderá a donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido,

Art. 5º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito as acessões nele introduzidas.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

03, dezembro, 04

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a outorgar a Federação das Associações Comunitárias do Estado de São Paulo -FACESP mediante Doação com encargos, imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru localizados no Setor 04, Quadra 1247 do Parque Jaraguá.

O Decreto nº 9907 de 29 de outubro de 2.004, destinou os imóveis envolvidos na presente doação para obras de urbanização.

O Programa Crédito Solidário foi criado após demanda apresentada pelas Entidades nacionais dos movimentos sociais frente à ausência de projetos habitacionais que atendessem famílias de baixa renda.

Nesse sentido, o Programa Crédito Solidário se diferencia por ser voltado ao cooperativismo e associativismo, fortalecendo as práticas da auto-gestão e da organização popular.

O recurso para a execução desse empreendimento é oriundo do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS cuja entidade gestora é o Ministério das Cidades que integra o Programa Crédito Solidário do Governo Federal e o órgão operador desse recurso é a Caixa Econômica Federal.

O Município se constitui em uma das entidades participantes segundo o Programa a ser executado e o proponente do financiamento é a FACESP.

A natureza do programa que se pretende implantar se enquadra aos termos do Decreto 9907/04, acima citado, bem como a implantação das moradias promoverá a remoção dos ocupantes de áreas de risco da região do Jaraguá, prioritariamente dos moradores do Jardim Andorfato.

Trata-se de projeto pioneiro dentro das orientações do Ministério das Cidades e do Grupo Habitação que discute o novo Plano Diretor do Município.

As famílias que serão beneficiadas atualmente ocupam área verde do Parque Jaraguá e Jardim Andorfato, próximas de erosão e sujeitas a inundações.

Com a implantação do Programa Crédito Solidário será possível a remoção dessas famílias e a área verde hoje ocupada

poderá ser recuperada, urbanizada e transformada em área de lazer para a comunidade residente nos bairros próximos.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

CONVÊNIO Nº 294/04 – **PROCESSO Nº 34570/04** – AP. 20074/04 – **CONVENIENTE**:- Município de Bauru – **CONVENIADA**:- Banco Paulista S/A. – **OBJETO**:- Inclusão em folha de pagamento de parcelas de empréstimos contratados pelo Banco com os servidores municipais e seus beneficiários. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA**:- 22/11/2004.

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **2.333/03**, que tem como interessada Secretaria Municipal do Bem Estar Social: **ARQUIVADA**, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **5.904/03**, que tem como interessado o Departamento de Administração de Materiais: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA nº **7.664/04**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: arquivada, nos termos do artigo 97, da Lei 3.781/94. À Corregedoria para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 25/11/2004, portaria n.º 3202/2004, exonera a pedido, o servidor EUCLIDES CARLI FILHO, RG n.º 4.762.613, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 18458/2004;

A partir de 01/12/2004, portaria n.º 3203/2004, exonera a pedido, a servidora MARCIA CECILIA ZUMIANI, RG n.º 12.326.751, do cargo efetivo de Secretário de Escola I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo n.º 18.394/2004.

FALECIMENTOS: Comunicamos o falecimento dos Srs. FRANCISCO DE PAULA BRASIL, RG N.º 11.854.597, Carpinteiro I Aposentado, ocorrido em 15/11/2004, GERALDO DOS SANTOS, RG n.º 32.690.596-0, Ajudante Geral Aposentado, ocorrido em 22/11/2004, JOSÉ LUIZ RIBEIRO, RG N.º 21.887.862, Pedreiro II Aposentado, ocorrido em 26/11/2004, LUIZ NUNES ALVES, RG N.º 6.479.271-7, Vigia I, ocorrido em 14/11/2004.

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS E APOSENTADOS E PENSIONISTA RECEBEDORES SOMENTE DE VALE COMPRA

Período : 16/11/2004 a 17/12/2004

Local: Departamento Pessoal – Centro Administrativo

Av: Dr. Nuno de Assis 14-60 – Jardim Santana

Os servidores inativos aposentados e pensionistas e aposentados e pensionistas recebedores somente de vale-compra, deverão comparecer munidos de RG, CPF e comprovante de endereço.

Os impossibilitados deverão agendar visita das Assistentes Sociais da Secretaria Municipal da Administração, pelos telefones: 3235-1227, 3235 - 1277, 3235-1495 e 3235-1237.

O NÃO comparecimento ou **NÃO agendamento** da visita dentro do período estipulado acima acarretará a suspensão imediata dos benefícios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO/ CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I, NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Médico I nas áreas de Clínica Médica, Pediatria e Psiquiatria, que a Prova Escrita será realizada no dia 12 de dezembro de 2004 (Domingo), às 9 horas na Instituição Toledo de Ensino-ITE, Prédio de ECONOMIA, sito a Praça Nove de Julho, 1-51 - Vila Falcão.

A PROVA TERÁ INÍCIO ÀS 09 HORAS, COM DURAÇÃO DE 03 HORAS. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de:

- Protocolo de inscrição;
- Original da cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões. O não comparecimento na hora, data e local apazado para realização da prova implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

No decorrer da prova não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando, o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

Bauru, 04 de dezembro de 2004.

A COMISSÃO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Bela Vista
Período de 04/12/04 à 10/12/04

Administrador : Celso Cunha

Rua: Santos Dumont, 14-43
Telefone: 3212-1315

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 04/12/04

Horário- 10:00 às 18:00 horas

E-mail searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

		<u>TERÇA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Manoel Bento Cruz	Alamedas dos Gerânios 3 6:30 às 11:00	4 e 5 6:30 às 11:00 Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Independência Rua Justino R. Leonardo	Vista Alegre Altos da Cidade R. Cuba 10 e 11 1 e 2	Rua 6:30 às 11:00
		<u>QUARTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Manoel F. Inojosa e 10	5 6:30 às 11:00 Vila Industrial Mary Dota	6:30 às 11:00 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso <i>Sede da Regional Mary Dota</i>	Altos da Cidade Rua Albuquerque Lins	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 8, 9 10 S/N S/N	Rua 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00 16:00 às
<i>20:00</i>					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Ramos	12 e 13 6:30 às 11:00 6:30 às 11:00	Bela Vista José Regino	Pq. Paulistano R. Silva Jardim R. Antonio Bertoni	Vila Cardia R. Minas Gerais 13 14, 15, 16 e 17 2	Rua Ezequiel 6:30 às 11:00
		<u>SEXTA-FEIRA</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Santa Paula e 15	3, 4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00 Vila Independência Pres. Geisel	6:30 às 11:00 Vila Santa Luzia Rua Tamandaré Sambódromo	Centro Rua Bauru 32 -	Jd. Redentor Rua Virgílio Malta 14 7 6:30 às 11:00 17:00 às 21:00	Rua
		<u>SÁBADO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
de Campos	4, 5, 6 e 7 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00 Octávio Rasi	Vila Seabra Praça Aristides de Moraes	Vila Souto Rua Marcílio Dias 5 1	Rua Carlos 6:30 às 11:00 Pq
Jaraguá Grande	Rua Carlos Pereira Bicudo 11	3 6:30 às 11:00	6:30 às 11:00	Vila Dutra Rua Campo	
		<u>DOMINGO</u>			
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Maciel	4, 5, 6 e 7 Rua Ezequiel Ramos	6:00 às 12:30 6 3	6:00 às 12:00 Bela Vista	Centro Beija Flor Rua Silva Jardim 11	Rua Gustavo
Edson Gasparini San Roman	Rua dos Gráficos 8, 9 e 10 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone Rua Júlio Prestes 3	12 11 11 1 3	6:00 às 12:30	Centro – Feira do Rolo Rua Gustavo Maciel	

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei e, considerando a promulgação da Lei nº 5042/03 que institui o “Programa Municipal de Estimulo à Cultura de Bauru“, faz saber que:

I – Em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 5º da referida lei, divulga a abertura das inscrições para a participação no programa, no primeiro período de 2005:

Local das Inscrições: Centro Cultural de Bauru
Avenida Nações Unidas, 8-9
tel. 3235-1088

Horário: de segunda a sexta-feira
das 9 às 12 horas e das 14 às 18 horas,
na Divisão de Ação Cultural

Período: de 03 a 20 de janeiro de 2005

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

24641/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 22694/2004 Livraria Católica da Praça; 34566/2004 Clinfito Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda; 34565/2004 JR Pinheiro Comércio e Distribuição de Revistas, Livros e Jornais Ltda; 36567/2004 Ana Paula do Prado; 33032/2004 Jorge Guerra Me; 30551/2004 Tiliform Informática Ltda; 35128/2004 Liliana Rodrigues de Carvalho; 24658/2004 Fernando Jorge Salomão; 5431/2004 DSP PTA Centro de Formação de Condutores; 10927/2004 Jeovah Prestes Filho; 13788/2004 José Nunes de Carvalho; 16640/2004 Caiobá Transportes Ltda; 23815/2004 Ricardo Figueiredo Representações Comerciais Ltda; 30132/2004 Cleusa Garcia Nicolini Me; 20331/2004 Ramiro Sanches; 36257/2004 Josino Fernandes Costa; 23853/2004 Oswaldir Geraldo Ellero Júnior; 23612/2004 Mitsuco Tokuno; 30983/2004 A L Transportes Rodoviários Ltda; 29814/2004 Tomas Francisco Neto; 23856/2004 PAC Empreendimentos Ltda; 23855/2004 Plínio A. Cabrini Advogados; 32117/2004 Aliança Brasil Serv. Gerais JHO EPP; 22659/2004 Classic Assessoria Empresarial Ltda; 31096/2004 N.D. Bogalho Me; 30996/2004 Eduardo Rodrigues Pinheiro; 26203/2004 Wladimir Marotta.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

31486/2004 Trentin & Trentin Comércio de G.L.P. Ltda Me; 14075/2004 Zanlochi Cobranças S/C Ltda Me; 7018/2004 Elio Alves Araújo; 35863/2004 José Henrique Bachiega Martins; 5796/2004 Marli Terra de Oliveira; 34317/2004 Consiste Elevadores e Serviços Ltda; 35963/2004 Baurutrans CN Transportes Gerais Ltda.

PROCESSOS INDEFERIDOS

32779/2004 Marco Antonio Pereira; 23857/2004 Madureira Digitação Ltda Me.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 214873, 214883, 214886 e 214887 ; processo nº 50069/2003.

NOTIFICAÇÃO 45/2004

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos

os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

29/11	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIO	294.273,37
30/11	LEI KANDIR	112.467,52
30/11	IPI	27.823,32
30/11	ROYALTIES	96,81
30/11	ENSINO FUNDAMENTAL	166.318,95
30/11	PROG ATENÇÃO INTEGR. FAMÍLIA	12.000,00
02/12	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	6.085,00
02/12	PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA	9.750,00
02/12	PROGRAMA ABRIGO	3.815,00
02/12	PROGRAMA ATENDIMENTO CRIANÇA	13.844,12

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 32.955 – R\$ 152,40 ; **Ano 2.004**: 13.061 – R\$ 3.408,00 ; 32.067 – R\$ 840,00 ; 29.892 – R\$ 1.360,00 ; 33.021 – R\$ 326,00 ; 50.023 – R\$ 1.311,80 ; 50.023 – R\$ 1.617,86 ; 50.021 – R\$ 22.770,00 ; 50.105 – R\$ 3.600,00 ; 50.023 – R\$ 1.316,35 ; 50.023 – R\$ 444,89 ; 32.068 – R\$ 444,48 ; 27.562 – R\$ 450,00 ; 50.054 – R\$ 2.316,48 ; 50.083 – R\$ 1.648,50 ; 50.021 – R\$ 10.740,00 ; 50.024 – R\$ 1.395,00 ; 50.021 – R\$ 187,50 ; 50.071 – R\$ 1284,30 ; 50.064 – R\$ 1.082,00 ; 50.021 – R\$ 482,50 ; 74.052 – R\$ 494,00 ; 74.052 – R\$ 2.570,52 ; 74.052 – R\$ 2.058,52 ; 6.381 – R\$ 12.500,00 ;

Errata: Na publicação do dia 02/12/04 onde se lê processo 29.293/04 – R\$ 682,00 ; leia-se processo 28.293/04 – R\$ 682,00 ; onde se lê processo 74.020/04 – R\$ 1460,00 ; leia-se processo 74.020/04/04 – R\$ 1460,80 ; onde se lê processo 50.021/04 – R\$ 2.594,40 ; 50.021/04 – R\$ 5.382,84 ; 50.021/04 – R\$ 12.505,00 ; foi publicado em duplicidade favor desconsiderar .

MARIA INÊS SANDER

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Retifica e dá conhecimento das vagas/cargos, para Concurso de Remoção – PIII, à realizar-se em 07/12/2004. (publicação DOM de 20/11/2004 – pág. 11)

HISTÓRIA

EMEF “C. ANÍBAL DIFRÂNCIA”	00
GEOGRAFIA	
EMEF “NACILDA DE CAMPOS”	01
EMEF “SANTA MARIA”	03

Excepcionalmente nesta remoção de PIII, considerando que:

- há professores da mesma área do conhecimento concursado;
- contratados em 2004 e que não escolheram escolas/vagas definitivas e por isso automaticamente passam pela remoção;
- que professores ficarão sem aulas na disciplina do concurso, mas são habilitados em disciplina afim e já lecionaram na rede outra disciplina para compor a jornada em 2004;
- Serão considerados excedentes no dia de remoção e terão atribuída á outra disciplina com habilitação , conforme constará em ata , para ter fixada a sede de controle.
- não sendo habilitado em outra disciplina será fixada a sede onde tenha professor dessa disciplina, afastado em cargo de Assistente de Direção (EMEF “Santa Maria”, EMEF “Aníbal Difrância” e EMEF “Ivan Engler de Almeida”)

- E.T.: - Retificação de vagas do ENSINO ESPECIAL:

- APAE – P II - 04 vagas, sendo 02 período da manhã e 02 período da tarde.

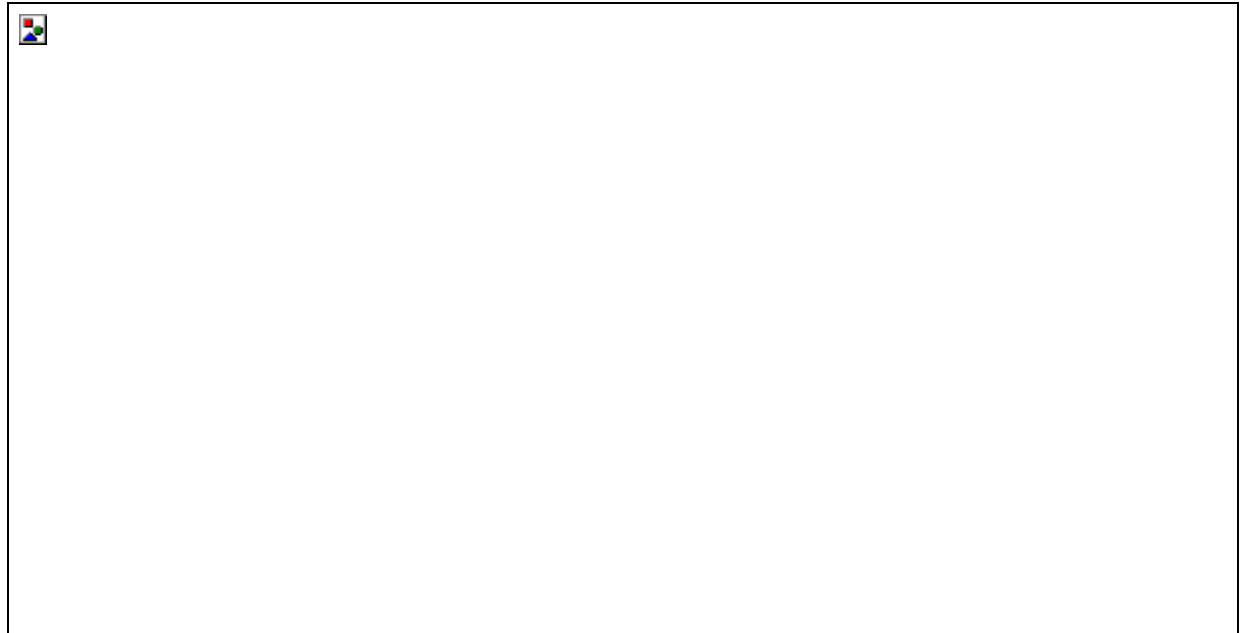
OBS.: O Professor removido por permuta ou títulos, deverá no ano de 2005, trabalhar na Escola que o recebe, no horário em que a vaga constou em ata.

Anexo I: Aulas previstas para o ano de 2005 – 5ª à 8ª séries .

Bauru, 02 de Dezembro de 2004.

Profª . SOLANGE SANTOS FERREIRA DOS REIS
Secretária de Educação Municipal

ANEXO I:



REGULAR - R = DIURNO/D - NOTURNO/N
SUPLETIVO - S

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**
***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Processo N°21366/04 Cancelamento do termo de convênio firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Colégio Sistema – COC.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
01 Sibipiruna à Esquerda	01 Oiti			37153/04 Levi Rodrigues dos Reis
37154/04	Jamil Alves	01 Canelinha à Direita	01 Oiti	
34294/04	Maria Vicente da Silva Maria	01 Ficus à Esquerda		
		01 Canelinha à Direita	02 Oitis	37299/04 Valdeci
Godoy Castilho	01 Alfeneiro à Esquerda	01 Resedái		

Processo (s) Parcialmente Deferido (s) Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis.

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por	
Almeida	01 Sibipiruna à Esquerda	01 Oiti.		37152/04 Roberto lima de

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. JOÃO CONSTANT DE ABREU, proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Victorino Rello de Araujo, 4-11 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2689, no Processo n.º 19886/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. MANOEL APARECIDO DA SILVA, proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Alcazar, 4-76 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2691, no Processo n.º 19888/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. VALDINEY CEZAR DE CARVALHO, locatário do imóvel localizado na Osvaldo Caçador N°1 -60, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2188, no Processo n.º 4447/04, por ter causado danos de duas espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

ERRATA: Publicada no Diário Oficial Nº 1015 no dia 02/12/04.

Onde se lê: Processo Deferido nº 29.161/04 de Augusta Maria de Souza

Leia sê: Processo Deferido nº 34.675/04 de Augusta Maria de Souza

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **01/12/04 à 02/12/04** , às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2865	Delton Antônio da Silva Cia Ltda ME	2866	Zum	Zum
Lanches de Bauru Ltda		2867	Regina	
Genesini Tayar	2868	Posto		Avenida
Pacífico Ltda	2869	Erchines		Duran
Merino	2870	Padroniza		Indústria
Brasileira de Pausterizadores Ltda EPP		2871	Alexandre	
Trajano de Carvalho – ME		2872	Fábio Herreiro	
Pereira	2873	Markus	e	Silva
Choperia Ltda EPP		2874	Edemilson	
Santos Silva	2875	São José Com. de		
Peças Novas, Usadas e Recond. Ltda		2876	J. Jonas da	
Cruz EPP	2877	Tecnocoop		–
Informática Cooperativa de Trabalho Ltda		2878	Dolar	Eletro
Técnica Ltda - EPP				

Licença Instalação

Interessado

774 Piratininga Com. de Peças Novas e Recuperadas Ltda

Licenças Operação

Interessado

1648 Ajajeans Confecções Ltda - ME

1649 Rodrigo Duchatsch de Freitas

EDITAL

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem informar o **Sr. Sérgio Xavier dos Santos**, proprietário do veículo marca GM/Chevy 500 SL, cor marrom, ano 1989, placa BPV 0862, de que contra ele fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2856**, no

Processo nº 20299/04, que fora utilizado para deposição de lixo e entulho na Rua: Luis da Costa Cirni, Q. 1, Jardim da Grama, infringindo no Artigo 54 da Lei Federal 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), dando cumprimento ao Artigo 41 do Decreto 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar a defesa, a partir da publicação deste”.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Eliana Aparecida Borges Panificadora LTDA**, que contra ela fora lavrado o Auto de Infração nº 2836, por exercer a atividade de padaria sem a utilização de filtro na chaminé; (apesar de notificado em duas oportunidades nº 144 e 220), e conseqüentemente sem retenção dos poluentes atmosféricos, com prejuízos ao Meio Ambiente e a população local. Portanto infringindo o disposto no Art.60 da Lei Federal 9605/1998 no Art. 44 do Decreto 3179/1999. Fica imposta assim, multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) que se não cumprida as obrigações em até 30 (trinta) dias da Publicação deste serão adotadas outras medidas cabíveis. O interessado, terá 20 (vinte) dias de prazo para entrar com recursos.”

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Celso Funilaria e Pintura**, situada na rua Alto Purus, nº 5-60, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2833**, por não ter efetuado o Licenciamento Ambiental das atividades de funilaria e pintura, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Sociedade Empresarial Minerata Premium LTDA**, situada na Rodovia Bauru / Ipaçu km 236 – Bauru, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2869**, por não efetuar o Cadastro Ambiental de suas atividades de engarrafamento e distribuição de água, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

“ A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a Empresa **Bauru Comunicação Visual**, situada rua Floresta nº 3-66, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO nº 2779**, por não efetuar o Licenciamento Ambiental de suas atividades, infringindo o disposto no artigo 60 da Lei federal 9.605/98 dando cumprimento ao artigo 44 do decreto 3179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste.

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEVS'

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Alvarás liberados no período de 24/11/04 à 30/11/04

SIVISA	N.º Processo.	Interessado
3191	1068/04	C & C Comércio de Alimentos Ltda
2592	26126/04	Paulo Roberto da Conceição Bauru – ME
2492	24677/04	Bigheti & Bigheti Ltda
2567	25819/04	Benedita Amélia de Farias Gonçalves- ME
2943	31053/04	Romeu Afonso Batagini Bar – ME
1111	23850/02	Robertino Okazaki Dias
3214	12243/01	Manoel Francisco Gimenes Gandara
3215	7020/04	Oswaldo Martins Coelho

Certificados de Vistoria no período de 17/11/04 à 25/11/04

Certificado	N.º Processo.	Interessado
078/04	26723/04	Toledo Guedes Agropecuária Ltda – ME
079/04	33926/04	Mare Nostro Comércio de Peixes Ornamentais Ltda - ME
080/04	13291/04	Evecson Ruyter Lima Freitas Bauru – ME
081/04	31334/04	Agropecuária Trevisan Gomes Ltda - ME

Processos Arquivados no período de 27/11/04 à 03/12/04.

Nº Processo	Interessado
11603/04	Valéria Queiroz Quirino
18721/01	Padaria Nossa Senhora Aparecida de Bauru Ltda
32280/04	Jacqueline Teodoro da Silva
32275/04	Wilson José Pereira Mattos ME
32274/04	Cristina Fedriz Bauru – ME
32250/04	Gislaine Aparecida Moreira da Silva

Recurso Deferido no período de 27/11/04 à 03/12/04

Nº Processo	Dias	Interessado
32261/04	120	João Aparecido Marques Leite ME
24997/04	90	José Carlos Marques

24987/04	90	Lucio Ferreira da Rocha Junior
32262/04	60	C.Rosevelte & Cia Ltda ME
8759/04	30	Hiroshi Honda – ME
31350/04	15	Djanira Pereira dos Santos

Recurso Indeferido no período de 27/11/04 à 03/11/04

N.º Processo	Interessado
28922/04	Porto Seguro Água Mineral Ltda ME
30356/04	Roberto Martins Pereira
30173/04	José Roberto de Marqui ME
28925/04	Doce & Talento Ltda - ME

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Multa no período de 27/11/04 à 03/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
28377/04	Márcia Maria Donato Barros	19420	A-1
20466/04	S.E.A. Pizzaria Ltda ME	25957	A-1
29505/04	Salvador Ribeiro da Silva	15323	A-1
27767/04	Andreia Silveira	25952	A-1
27291/04	Andrea Silveira e Souza Mercado Ltda – ME	25953	A-1
26945/04	Francisco Tavares de Andrade	26122	A-1
29862/04	Chen Peizhou	26119	A-1
28892/04	Marina Rodrigues Proença	16586	A-1

Comunicação de Aplicação de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência no período de 27/11/04 à 03/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
27770/04	V.L.V. da Silva Bauru – ME	16584	A-1

Comunicação de Aplicação de Notificação de Recolhimento de Multa no período de 27/11/04 à 03/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
30605/02	Reginaldo Santos Silva	0363	D-2
13231/04	Paulo Rogerio da Costa Jorge ME	02540	B-1
4386/04	Denis Roberto Gonçalves	0361	D-2
22536/04	Maria Julia Sorna	03134	B-1
13208/04	Rodrigo Aparecido Miguel	03582	B-1

Comunicação de aplicação de Termo de Intimação no período de 27/11/04 à 03/12/04

N.º Processo	Interessado	N.º	Série
20465/04	S. E. A. Pizzaria Ltda ME	223	B-1
29518/04	Luiz Mário Bueno Junior	239	B-2
1218/04	Denilson Cordeiro	458	B-2

Seção III

Editais

COMISSÃO DE ELEIÇÃO FUNPREV

ATA N.º 020/2004

Ao terceiro dia do mês de dezembro de 2004, Reuniram-se os Conselheiros indicados pelo Conselho da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, às 08:50 horas na sede da Associação, onde recontamos os votos das urnas localizadas no Paço Municipal, solicitado pelo candidato de n.º 379, ficou constatado que não houve nenhum equívoco, ficando mantido a quantidade dos votos para todos candidatos. Nada mais foi discutido, encerrando a reunião às 09:20 horas, cuja ata vai assinada por mim (Márcia Giaccon Negrato) Secretária e demais membros.

Wagner Bertolucci
PRESIDENTE

Carlos Roberto B. da Silva
MEMBRO

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.045/04 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 019/04 – Objeto: Aquisição de diversos tipos de óleos automotivos e filtros de ar - Interessada: Secretaria Municipal de Obras e outras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Prefeito Municipal em 03/12/04 e seus objetos Adjudicado as empresas: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, DISTRIBUIDORA DE FILTRO E ÓLEO BAURU LTDA. Bauru, 03/12/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

Portarias da Presidência:

Portaria n.º 659/2004:

EXONERANDO A PEDIDO, a servidora **GRACINDA MAIA MONTEIRO**, R. G. n.º 5155372, do cargo em comissão de Diretora do Serviço de Águas Superficiais e Tratamento, a partir do dia 1º de dezembro de 2004. Bauru, 05 de novembro de 2004.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

Em cumprimento à emenda nº45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de novembro de 2004.

Beneficiários	Atendidos	Vales distribuídos	novembro Valor
Funcionários	659	1977	R\$86.988,00
Estagiários 06	12	R\$ 528,00	
Aposentados e Pensionistas	18	54	R\$ 2.376,00
TOTAL 683	2.043	R\$ 89.892,00	

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos Indeferidos

<i>Nº</i>	<i>Interessado</i>	<i>Assunto</i>
318/03	Telma Therezinha de Oliveira	Concessão de auxílio-acidente
1016/04	Adélia Maria dos Santos	Concessão de aposentadoria

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

NOME	Processo (dias)	Inicial	Período	Término	FUNPREV
ANGELA MARIA DA S. OLIVEIRA	1557/04	21/11/04	30	20/12/04	ANTONIO OCIELLI 1513/04
	06/11/04	60	04/01/05		ANTONIO VERGÍLIO GOMES 1534/04
	26/10/04	60	24/12/04		APARECIDA DE JESUS DO NASCIMENTO
	1559/04	13/11/04	60	11/01/05	CÍCERO ALVES DE REZENDE
FABRI	1529/04	08/11/04	60	06/01/05	CILENE CRISTINA HERMINIO
	1538/04	09/11/04	30	08/12/04	CLOVIS FRANCISCO DA SILVA
	1550/04	30/11/04	30	29/12/04	COSMO FRANCO 1515/04
	06/11/04	30	05/12/04		DARCI MOREIRA DE SOUZA GARCIA
	1533/04	09/11/04	30	08/12/04	DOLORES GARCIA MORALES
	1563/04	27/11/04	60	25/01/05	EDSON DA SILVA ALMEIDA
	1568/04	24/11/04	60	22/01/05	ELLEN KRETTI B. DA C.
CANESCHI	1508/04	11/11/04	30	10/12/04	ELSIO LIBERATO DE FARIA
	1503/04	01/11/04	90	29/01/05	FÁTIMA APARECIDA DE
OLIVEIRA	1521/04	23/11/04	3	25/11/04	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

MENCIA	1516/04	05/11/04	30	04/12/04	GISLAINE FERREIRA MENINO			
	1551/04	14/11/04	20	03/12/04	IARA APARECIDA RODOLPHO			
	1556/04	11/11/04	60	09/01/05	ILSON MANTOVANI 1565/04			
	15/11/04	15	29/11/04	IRINEU DA SILVA FILHO 1512/04				
	09/11/04	30	08/12/04	IVAIR LOPES	1507/04	02/11/04	60	
	31/12/04	JOÃO APARECIDO DE SOUZA			1505/04	02/11/04	60	
	31/12/04	JOÃO MARTINS PEREIRA			1564/04	23/11/04	30	
	22/12/04	JOSÉ CARLOS HENRIQUE			1548/04	14/11/04	45	
	28/12/04	JOSE CARLOS PACHECO AZEVEDO			1502/04	30/10/04	60	
	28/12/04	JOSÉ ROBERTO RIBEIRO			1567/04	16/11/04	60	
	14/01/05	LUIZ MÁRCIO CAVALCANTI RODRIGUES			1532/04	10/09/04	60	
	08/11/04	MANOEL DE SOUZA	1535/04	12/11/04	60	10/01/05		
	MANUEL AP. TEIXEIRA ALVES			1561/04	15/11/04	60	13/01/05	
	MARCO ANTONIO TOFANELLI			1560/04	20/11/04	15	04/12/04	
	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MORAES			1558/04	23/11/04	60		
	21/01/05			MARIA DO CARMO SALETE MIGUEL				
	RODRIGUES	1553/04	12/11/04	60	10/01/05	MARIA	ERCILIA	OLIVEIRA
		1517/04	05/11/04	30	04/12/04	MARIA	HELENA	MATHIAS
	CARLOS	1530/04	13/11/04	60	11/01/05	MARIA NILCEIA DE OLIVEIRA		
		1519/04	14/11/04	30	13/12/04	MARILDA PEDROSO DORO		
1544/04		27/11/04	60	25/01/05	MARLENE DETTRICHI SANTOS			
1531/04		08/11/04	60	06/01/05	MAURÍCIO SCHUTTE TEIXEIRA			
1501/04		02/11/04	60	31/12/04	NABIA APARECIDA SABBAG			
GONÇALVES	1545/04	29/11/04	14	12/12/04	NIRVA	TEREZINHA	MACHADO	
	1514/04	06/11/04	60	04/01/05	PAULO	CESAR	MACHADO	
	1536/04	06/11/04	30	05/12/04	RENATA SERAFIM 1506/04			
	01/11/04	30	30/11/04	ROBERTO DE SOUZA MEIRA 1562/04				
	21/11/04	30	20/12/04	ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA 1552/04				
	13/11/04	60	11/01/05	ROSANGELA MARIA BARRENHA 1520/04				
	07/11/04	10	16/11/04	ROSIMEIRE APARECIDA DE AGUIAR				
GONÇALVES	1549/04	09/11/04	30	08/12/04	ROVALDO CALEDA 1547/04			
	20/11/04	60	18/01/05	SONIA MARIA PINHEIRO 1504/04				
	22/11/04	3	24/11/04	VALDOMIRO	AURELIANO	BARBOSA		
	1518/04	12/10/04	4	15/10/04	WALDEZ ADALTO GOMES FILHO			
	1566/04	14/11/04	60	12/01/05	WALTER	JOSÉ	PATRIZI	
	1546/04	09/11/04	60	07/01/05				

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munido de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

01 de outubro de 2004

36.884.741,08			Saldo Anterior	R\$
			Receita	R\$ -
	Despesa		R\$ 61.536,16	Saldo
Disponível	R\$	36.823.204,92		

04 de outubro de 2004

36.823.204,92			Saldo Anterior	R\$
			Receita	R\$ -
	Despesa		R\$ -	Saldo
Disponível	R\$	36.823.204,92		

05 de outubro de 2004

36.823.204,92			Saldo Anterior	R\$
			Receita	R\$ -
	Despesa		R\$ 1.782,00	Saldo
Disponível	R\$	36.821.422,92		

06 de outubro de 2004

			Saldo Anterior	R\$
--	--	--	----------------	-----

36.821.422,92			Receita	R\$	992,01	
	Despesa		R\$	2,72	Saldo	
Disponível	R\$	36.822.412,21			Saldo Anterior	R\$
07 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.822.412,21	Despesa		R\$	3.431,60	Saldo	
Disponível	R\$	36.818.980,61			Saldo Anterior	R\$
08 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.818.980,61	Despesa		R\$	-	Saldo	
Disponível	R\$	36.818.980,61			Saldo Anterior	R\$
11 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.818.980,61	Despesa		R\$	205,44	Saldo	
Disponível	R\$	36.818.775,17			Saldo Anterior	R\$
13 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.818.775,17	Despesa		R\$	1.092,44	Saldo	
Disponível	R\$	36.817.682,73			Saldo Anterior	R\$
14 de outubro de 2004			Receita	R\$	119,00	
36.817.682,73	Despesa		R\$	119,00	Saldo	
Disponível	R\$	36.817.682,73			Saldo Anterior	R\$
15 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.817.682,73	Despesa		R\$	2.999,86	Saldo	
Disponível	R\$	36.814.682,87			Saldo Anterior	R\$
18 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
36.814.682,87	Despesa		R\$	-	Saldo	
Disponível	R\$	36.814.682,87			Saldo Anterior	R\$
19 de outubro de 2004			Receita	R\$	651.976,64	
36.814.682,87	Despesa		R\$	24.500,00	Saldo	
Disponível	R\$	37.442.159,51			Saldo Anterior	R\$
20 de outubro de 2004						
37.442.159,51						
Receita	R\$	62.041,55	Despesa	R\$		
1.803,60			Saldo Disponível	R\$		
37.502.397,46					Saldo Anterior	R\$
21 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
37.502.397,46	Despesa		R\$	-	Saldo	
Disponível	R\$	37.502.397,46			Saldo Anterior	R\$
22 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
37.502.397,46	Despesa		R\$	-	Saldo	
Disponível	R\$	37.502.397,46			Saldo Anterior	R\$
25 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
37.502.397,46	Despesa		R\$	3.248,12	Saldo	
Disponível	R\$	37.499.149,34			Saldo Anterior	R\$
26 de outubro de 2004			Receita	R\$	-	
37.499.149,34						

	Despesa	R\$	-	Saldo
Disponível	R\$	37.499.149,34		
27 de outubro de 2004			Saldo Anterior	R\$
37.499.149,34			Receita	R\$
				-
	Despesa	R\$	-	Saldo
Disponível	R\$	37.499.149,34		
28 de outubro de 2004			Saldo Anterior	R\$
37.499.149,34			Receita	R\$
				-
	Despesa	R\$	-	Saldo
Disponível	R\$	37.499.149,34		
29 de outubro de 2004			Saldo Anterior	R\$
37.499.149,34			Receita	R\$
				412.441,68
	Despesa	R\$	72.897,79	Saldo
Disponível	R\$	37.838.693,23		
Eronice Aparecida Paiva		Varlino Mariano de Souza		Contadora – CRC
1SP221942/O-0	Presidente - FUNPREV	Dir.Div. Financeria - Substituta		

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubens de Souza
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2004

USO DA TRIBUNA:: RUBENS ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA - Conselho Diocesano dos Leigos da Diocese de Bauru - falará sobre a extinção da Câmara de Compensação Tarifária.

ORADORES INSCRITOS:

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA - S/PARTIDO
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - S/PART.
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA - PPS
JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PDT
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PP
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PTB
JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PFL
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PP
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC do B
MILTON DOTA JÚNIOR - PTB
PAULO AGUSTINHO - S/ PARTIDO
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza geral no terreno existente na quadra 01 da Rua Marieta Mamprim dos Santos, Novo Jardim Pagani, mais precisamente ao lado do imóvel de número 01-57.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 06 a 08 da Rua Domiciano Silva, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 26 e 27 da Rua Rio Branco, Jardim Estoril IV; e na quadra 07 da Rua Capitão Gomes Duarte, Vila Santa Clara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza do terreno e da calçada na quadra 11 da Rua José Fernandes, Jardim Paulista, mais precisamente em frente ao imóvel de número 11-12.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore de espécie desconhecida, localizada na quadra 06 da Rua Benedito Moreira Pinto, Jardim Panorama, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 6-96.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Nelson Bonachela Gimenes, no Núcleo Residencial Alto Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta entre as quadras 09 e 10 da Avenida Amapá, na Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação em Bauru do Poupatempo - Central de Atendimento ao Cidadão.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias do Bairro Tangarás: Rua Elvira Quedas de Oliveira, quadras 03 a 05; e Rua Luziano Marcelino, quadras 02 a 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção do Estádio Municipal do Parque São Geraldo, localizado na Alameda Belmiro Pereira, confluência com a Alameda Flor do Amor.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Moção de APLAUSO ao Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (Nuphis), pelos 21 anos de atividades completados recentemente, e pelos inegáveis bons serviços que o órgão presta à comunidade.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore do tipo “sibipiruna” localizada em frente ao imóvel residencial sito à Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 17-16, na Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo com botoeira para pedestres na confluência das Ruas Antonio Alves com Cussy Júnior, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o envio de um projeto de lei à Câmara Municipal alterando a Lei nº 3922, de 17 de agosto de 1995, excluindo o item “b” e alterando a redação do item “f” do artigo 3º da mencionada lei, para a seguinte redação: ser autuado e multado por leis de trânsito em que deu causa, dela excluindo as autuações por falta de equipamentos, lanterna ou retrovisor inadequado, pneus gastos, condições mecânicas precárias do veículo e por excesso de peso na condução que dirigir.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em caráter de urgência na Rua Bento Cosci, Jardim Samburá, em toda a extensão do trecho situado entre a Avenida Nações Unidas e Rua Doutor Gonzaga Machado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 a 05 da Rua Guilherme de Almeida e no cruzamento desta via com a Rua Manoel Pereira Rolla, Vila Nova Cidade Universitária.

Requer Voto de Aplauso ao ao IPMet - Instituto de Pesquisas Meteorológicas, pelos 30 anos de serviços prestados à comunidade, enaltecendo o nome de Bauru no Estado, no Brasil e no Exterior.

Requer Voto de Aplauso ao Professor Doutor Antonio Carlos de Jesus, pela sua posse como Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, com mandato de 29/11/2004 a 28/11/2008 e como Presidente do Grupo Administrativo do Campus da UNESP de Bauru, com mandato de 29/11/2004 a 22/11/2005.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a determinação do local exato da praça que se encontra inacabada, como também a conclusão da mesma, no Jardim TV, atrás da Escola Municipal Nacilda de Campos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas ruas que fazem parte do itinerário do ônibus que

serve o Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no prolongamento da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, no trecho que liga o Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa ao Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Governador do Estado a implantação de uma passarela para pedestres por sobre a Rodovia Marechal Rondon, ligando o Jardim Nicéia à Vila Nova Universitária, região do Bauru Shopping.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal tapar um buraco existente na quadra 11 da Rua Joaquim da Silva Martha, Vila Santa Izabel, mais precisamente em frente ao imóvel de número 11-44.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de resíduos de asfalto que ficaram sobre a calçada ao lado do ponto de ônibus situado em frente ao Terminal Rodoviário.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na calçada da Praça República do Líbano, Alto Higienópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 11 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo em caráter de urgência na quadra 31 da Rua Antonio Alves, Vila Aeroporto de Bauru, bem como sua pintura e respectiva sinalização, mais precisamente em frente ao imóvel de nº 31-51.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos existentes na quadra 03 da Rua Joaquim Amorim da Costa e Silva, Vila Industrial.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no canteiro central da Avenida Nações Unidas, em toda a sua extensão.

Requer Voto de Aplauso ao artista JOSÉ BACCAN, pelos 90 anos de vida dos quais 82 dedicados à arte, em reconhecimento à importância e grandeza de seu trabalho, que divulga a cidade de Bauru e seus momentos com alegria e beleza.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas para travessia de pedestres nos cruzamentos da Rua Beirut com as seguintes ruas: Alto Acre, Alto Juruá, Alto Purus, Bela Vista, Marcílio Dias, Tomé de Souza, Boa Esperança e Coronel Alves Seabra, nas Vilas Camargo e Seabra.

Requer Voto de Aplauso às delegadas e funcionárias da Delegacia de Defesa da Mulher-DDM, e também à coordenadora e funcionárias do Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM, pelo reconhecimento das atividades desenvolvidas na prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher, em nosso Município.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas: José Lourenço de Faria, quadras 01, 02 e 03, Vila Martha e Alice Azevedo Marques, quadras 01, 02, 03, 04 e 05, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na confluência das Ruas Mauro Reis Pereira, Péricles Calvino Líbero e Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes com a Rua Cunha Bueno, no Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento comunitário nas seguintes ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel: Nelson Spinelli, quadra 01 e Alcides Augusto Mendonça, quadra 02.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 30 da Rua Tamandaré; e na quadra 20 da Rua Doutor Walter Belian, ambas na Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza na quadra 01 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal jogar terra para eliminar buracos e posteriormente passar a máquina motoniveladora, nos seguintes locais: Rua Ângelo Tamarozzi, quadra 07; e Travessa Luiz Drigo, ambas na Vila Santista.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MAFALDA JOAQUIM RUCCO.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência nas ruas dos Distritos Industriais I e II que necessitem de tal melhoramento.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Gomes Berriel Filho, no Jardim Araruna/Parque São Cristóvão, nas quadras que ainda não contam com a pavimentação asfáltica.

Solicita a Senhora Dirigente Regional de Ensino a capinação e limpeza na área interna da Escola Estadual Durval Guedes de Azevedo, localizada no Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER o recapeamento asfáltico da Rodovia Marechal Rondon, no trecho entre os quilômetros urbanos da cidade, mais precisamente entre os quilômetros 333 e 348, por estar esse trecho dificultando o trânsito e colocando em risco aqueles que por ali trafegam.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Olegário Machado, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência das Ruas Almirante Barroso e Silveira Martins, na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva - Bauru XVI.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ERCÍLIA TARTAGLIONI MARTINS.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Moção de APLAUSO à Irmã Jacinta Turolo Garcia, reitora da Universidade do Sagrado Coração (USC) de Bauru, por ser eleita a mulher mais influente do País em educação, premiação realizada pela Revista Forbes Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas asfaltadas do Jardim Ouro Verde que necessitem deste benefício.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Araruna.

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00

**PAUTA N.º 44/2004
41ª SESSÃO ORDINÁRIA E 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A
SEREM REALIZADAS EM 06 DE DEZEMBRO DE 2004**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º

Assunto

322/04 Projeto de Lei nº 74/04, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À DIGNIDADE HUMANA - CAADH - em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
352/04	EM REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Lei nº 84/04, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas mediante concurso público no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta a deficientes. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
271/04	Projeto de Lei nº 65/04, que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2752, de 19 de maio de 1987, que estende o perímetro urbano do Município (área do Distrito Industrial III). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
292/04	Projeto de Lei nº 68/04, que estabelece diretrizes para a política municipal de cultura e cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
290/03	Projeto de Lei que torna obrigatória a construção de Caixa de Contenção de Águas Pluviais, em construções acima de 200 m². Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
225/04	Projeto de Lei que transforma em Corredor Comercial os quarteirões 22 e 23 da Rua Treze de Maio, na Vila Samaritana. Autoria: PAULO EDUARDO MARTINS NETO
343/04	Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei nº 4951, de 31 de dezembro de 2002 (dispõe sobre a publicidade ao ar livre e nas fachadas da Área Central Comercial). Autoria: JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
119/04	Relatório das Audiências Públicas realizadas sob a égide da Lei Complementar nº 101/00, referente ao ano de 2004 - 2º Quadrimestre. Autoria: COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA
354/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de OSWALDO TORRES DE VASCONCELLOS uma via pública da cidade. Autoria: ANTONIO CARLOS GARMS
355/04	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOAQUIM PINTO uma via pública da cidade. Autoria: TODOS OS VEREADORES

356/04 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de JOSÉ RONDON uma via pública da cidade.
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Moção n.º Assunto

085/04 Moção de Aplauso ao Núcleo de Documentação e Pesquisa Histórica (NUPHIS), pelos 21 anos de atividade e pelos bons serviços que o órgão presta à comunidade.
Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

086/04 Moção de Aplauso à Irmã Jacinta Turolo Garcia, reitora da Universidade do Sagrado Coração (USC) de Bauru, por ser eleita a mulher mais influente do País em educação, premiação realizada pela Revista Forbes Brasil.
Autoria: RENATO CELSO BONOMO PURINI

Bauru, 03 de dezembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo